



INDICAÇÃO N°. 1969 / 2023

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, juntamente ao Secretário de Educação Emerson Caixeta, **solicitando a introdução do Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira nas Escolas Municipais.**

JUSTIFICATIVA

A introdução do Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras) nas Escolas Municipais é crucial por diversas razões. A presença do dicionário trilíngue em Escolas Municipais promove a inclusão de estudantes surdos no ambiente educacional. Garantir o acesso a recursos que suportem a aprendizagem em Libras é fundamental para criar um ambiente inclusivo e equitativo. Para os professores, o dicionário trilíngue pode ser uma ferramenta valiosa para facilitar a comunicação com estudantes surdos. Isso é especialmente importante em situações em que o professor não é fluentemente versado em Libras, permitindo uma interação mais eficaz e enriquecedora.

A implementação do dicionário trilíngue está alinhada com as diretrizes e políticas de educação inclusiva. Garantir que os estudantes surdos tenham acesso a recursos que atendam às suas necessidades específicas é essencial para promover uma educação verdadeiramente inclusiva. Em resumo, a presença do Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira nas Escolas Municipais não apenas facilita a aprendizagem e a comunicação, mas também promove a inclusão, o respeito à diversidade e o desenvolvimento integral dos estudantes surdos.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

AUTOR

Paulo Cesar de Lima Júnior
(Paulinho Peúca)
Vereador União Brasil